



CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

Comissão de Licitação

Ata de recebimento abertura e julgamento da habilitação e das propostas de preços, referente ao Convite nº 02/2017.

Aos dias 23 (vinte e três) de Fevereiro de 2017 (Dois mil e dezessete), quinta-feira, às 09:00 horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 02/2017, de 02 de janeiro de 2017, estando presentes a presidente e os membros da comissão de licitação, composta por sua Presidente Sra. ANA CRISTINA SILVA AROEIRA, por seu secretario Sr. ROBSON ROBERTO ALVES DA SILVA e por seu membro Sra. DJHEYNN KELLY S. F. DOS SANTOS, tudo com observância as disposições contidas no Convite nº 02/2017 do Processo Licitatório nº 02/2017 e com observância na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para contratação de pessoa jurídica para locação de veículo automotor, conforme anexo 01 do ato convocatório, de responsabilidade da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DA AGUA PRETA. Foram convidados os seguintes licitantes: **DESTAQUE TURISMO (DESTAQUE LOCADORA DE VEICULOS LTDA)**, CNPJ Nº 13.328.542/0001-30, com sede na Av. Luis Correia de Brito, nº 58, Sitio Novo, Olinda – PE, CEP 53.110-000; **PRIME EMPREENDIMENTOS (T A FERREIRA EIRELI – EPP)**, CNPJ Nº 13.815.150/0001-03, com sede na Rua Nicomedes Hartman, nº 172, Sala 01, Campo Grande, Recife - PE, CEP 52.040-252; e **ASP EMPREENDIMENTOS (A. DA S. PEREIRA EIRELI – EPP)**, CNPJ Nº 20.146.161/0001-03, com sede na Rua Santa Barbara, nº 75, Iputinga, Recife – PE, CEP 50.670-540, afirmativa que pode ser comprovada através do protocolo de recebimento de edital assinados e anexos a este processo. Aberta a sessão pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação, a mesma deu inicio ao procedimento licitatório, recebendo os envelopes de habilitação e propostas de preços dos licitantes convidados acima citados, tendo inicio a analise dos mesmos e constatados a regularidade de todos os documentos, todos os licitantes foram declarados como habilitados e estando todos presentes à sessão, foi feita a pergunta se alguns dos licitantes presentes iriam interpor recursos contra a decisão dada pela comissão de licitação, referente a Habilitação. Todos renunciaram ao prazo recursal prescrito no art. 109, inciso I, alínea "a", o que foi consignado em ata, assinado pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes, e, em seguida, foi dado o início a abertura dos envelopes das propostas de preços, e após serem todas analisadas, a Comissão de Licitação, através de sua Presidente, divulgou que todos os licitantes estavam classificados. Passou então a Presidente da Comissão de Licitação em voz alta, a chamar os preços, para que fossem constatados no mapa comparativo de preços. Ficando todos os presentes cientes do seguinte resultado: 1ª colocada a empresa **ASP EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 20.146.161/0001-03, com parcela no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), totalizando o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); 2ª colocada a empresa **DESTAQUE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, com parcela no valor mensal de R\$ 3.402,00 (três mil quatrocentos e dois reais) totalizando o valor global de R\$

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681 - 1110





CÂMARA MUNICIPAL DA ÁGUA PRETA
PALÁCIO BENEDITO SILVEIRA COUTINHO

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

34.020,00 (trinta e quatro mil e vinte reais), e 3º colocada, **T A FERREIRA EIRELI - EPP**, com parcela no valor mensal de R\$ 3.600,00 (três mil e quinhentos reais), totalizando o valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). A Presidente da Comissão de Licitação perguntou novamente se os licitantes presentes iriam impetrar recursos contra a decisão de julgamento das propostas, novamente os licitantes renunciaram ao prazo recursal prescrito no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e de acordo com os critérios de julgamentos estabelecido no Convite nº 02/2017, foi considerada vencedora do certame a empresa **ASP EMPREENDIMENTOS**, CNPJ Nº 20.146.161/0001-03, conforme mapa comparativo de preços acostados aos autos deste processo. Nada mais havendo a tratar lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, que secretariei a reunião pelos membros da Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes, e por fim, a Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão. Água Preta (PE), em 23 de Fevereiro de 2017.

ANA CRISTINA SILVA AROEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

ROBSON ROBERTO ALVES DA SILVA
Secretário da Comissão de Licitação

DJHEYNN KELLY S. F. DOS SANTOS
Membro da Comissão de Licitação

DESTAQUE TURISMO
Licitante 01

PRIME EMPREENDIMENTOS
Licitante 02

ASP EMPREENDIMENTOS

Praça dos Três Poderes, 3213, Centro - Água Preta/PE

CNPJ: 08.653.230/0001-61 | E-mail: cmaguapreta@hotmail.com | Fone: (081) 3681 - 1110

